



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 129/2018

Altera data da apresentação da categoria MIRIM para dia 25 de maio.

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1.º Aprovar a Alteração da data da apresentação da categoria MIRIM para dia 25 de maio, conforme anexo, parte integrante do presente Decreto.

Art.2.º 2º As demais termos permanecem inalterados conforme Decreto 123/2018 e seus anexos.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 16 de maio de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

VALDECIR ANTONIO DA SILVA
Secretário de Administração

ADILSON KRUK DA COSTA
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado no Diário Oficial - 16/05/2018
Nº 129/2018
De 16/05/2018
Por: [Assinatura]

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

2ª ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO XXI CANTA CANDÓI

Altera data da apresentação da categoria MIRIM para dia 25 de maio, conforme segue:

5 - DA REALIZAÇÃO

5.1 - O XXI Canta Candói 2018, Festival de Interpretação de Música, será dividido **em duas eliminatórias e a Grande Final**, as quais serão realizadas na Cidade de Candói, nas datas constantes na tabela abaixo:

Data	Categoria	Horário	Local
25 de maio	MIRIM, INFANTO-JUVENIL, GOSPEL, GAUCHESCA	19h30min	Centro de Eventos
27 de maio	POPULAR, SERTANEJO	19 h00min	Centro de Eventos
26 de agosto	FINAL	18h00min	Centro de Eventos

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br